



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 066/2022

Abre um crédito adicional suplementar

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 , na seguinte rubrica orçamentaria:

Atividade : 2908- Farmácia Cuidar Mais

Elemento : 4490.52.00.00.00.00.4050 – Equipamento e material permanente

R\$ 12.000,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no art. 1º desta Lei, servirá de recursos a redução de igual valor na seguinte rubrica orçamentária :

Atividade : 2908 – Farmácia Cuidar Mais

Elemento : 3390.39.00.00.00.00.4050 – serviços de terceiros pessoas jurídicas

R\$ 8.000,00

Elemento : 3390.30.00.00.00.00.4050 – Material de consumo

R\$ 4.000,00

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Alto Alegre RS 20 de abril de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

O Projeto de Lei nº 066/2022, foi elaborado por solicitação do Secretário Municipal da Saúde onde ele pede o remanejamento de dotação dentro da atividade 2908, que são recursos federais do programa Farmácia Cuidar Mais, onde está destinando mais recursos para aquisição de equipamento e reduzindo dotações de serviços de terceiros pessoas jurídicas e material de consumo.

Alto Alegre RS 20 de abril de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal